



# Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Sul

## GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 2.313/83 de 02 de fevereiro de 1983.

*Arqueólogo*

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR, REDUZ DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO SUL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelas Leis em vigor, e de conformidade com o item 1, do artigo 4º, da Lei nº 1882, de 30/11/82, e artigo 5º, da Lei nº 1883, de 30/11/82,

### DECRETA:

ARTIGO 1º - Fica aberto um crédito suplementar, no montante de - CR\$5.000.000,00 (cinco milhões de cruzeiros), para reforço da seguinte dotação Orçamentária:

Órgão -0200- Gabinete do Prefeito

Unidade Orçamentária-0201-Gabinete do Prefeito e órgãos Subordinados

0201.03000000.000 - Administração e Planejamento

0201.03070000.000 - Administração

0201.03070210.000 - Administração Geral

0201.03070212.006 - Manutenção do Serviço de Apoio ao Gabinete do Prefeito

3.1.3.2. - Outros Serviços e Encargos.....\$5.000.000,00

SOMA.....\$5.000.000,00

ARTIGO 2º - Servirá de recurso ao crédito aberto pelo artigo 1º, a redução em igual valor na seguinte dotação Orçamentária:

Órgão -0700-Secretaria Municipal de Obras e Viação

Unidade Orçamentária-0701-Gabinete do Secretário e órgãos Subordinados.

.....  
*[Handwritten signature]*



Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Sul  
GABINETE DO PREFEITO

fls.02.

0701.16000000.000 - Transporte  
0701.16910000.000 - Transporte Urbano  
0701.16915750.000 - Vias Urbanas  
0701.16915751.027 - Abertura, Pavimentação e Retificação de Ruas  
4.1.10 - Obras e Instalações -EBTU.....\$5.000.000,00  
S O M A .....\$5.000.000,00

ARTIGO 3º - Fica reajustado para menor o montante que consta do Orçamento Plurianual de Investimentos 1983/1985, na parte relativa ao exercício de 1983, como segue:


Órgão-0700-Secretaria Municipal de Obras e Viação  
Unidade Orçamentária- Gabinete do Secretário e órgãos Subordinados

PROJETO 1.027 -

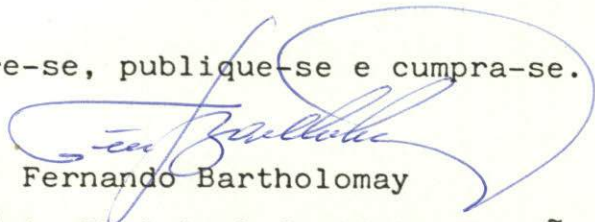
90) Complexo Avenida Independência.....\$5.000.000,00  
Soma.....\$5.000.000,00

ARTIGO 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 02 de fevereiro de 1983.

  
Armando Wink  
Prefeito

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

  
Fernando Bartholomay  
Secretário Municipal da Administração